



DECRETO N° 177/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.743/2017 de 20/04/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2017, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2017 e alterar o Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional especial no valor de R\$ 214.650,00 (Duzentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.004	Gestão Participativa	
06.004.28	Encargos Especiais	
06.004.28.843	Serviço da Dívida Interna	
06.004.28.843.0014	Projetando e Planejando o Futuro	
06.004.28.843.0014.2014	Controle da Dívida Fundada, Previdenciária e Contributiva	
3.2.91.21.00.00.00 000	Juros Sobre a Dívida por Contrato com RPPS	76.222,86
4.6.91.71.00.00.00 000	Principal da Dívida por Contrato	138.427,14

Total das SuplementaçõesR\$ 214.650,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional especial, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA		FONTE	VALOR
1.6.0.0.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	000	214.650,00

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 214.650,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal